



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA CONJUNTA Nº 19/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE e CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 18 e 21 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas –,

CONSIDERANDO a persistência do quadro de acelerada transmissão e do alto grau de mortalidade que, decorrente do vírus COVID-19, constitui a realidade sanitária em nível nacional;

CONSIDERANDO as medidas preventivas adotadas por este Tribunal por ocasião da Portaria Conjunta nº 10/2021; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0002011-63.2021.6.02.8000, do Processo SEI nº 0002928-82.2021.6.02.8000 e do Processo SEI nº 0002928-82.2021.6.02.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria Conjunta nº 10/2021, objeto de anterior alteração pela Portaria Conjunta nº 16/2021, até o próximo dia 14 de maio.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 29 de abril de 2021.

---

Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente, em 29/04/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Corregedor Regional Eleitoral**, em 29/04/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0885252** e o código CRC **A0C9AEC9**.